

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – TCE/RJ
ESCOLA DE CONTAS E GESTÃO – ECG/TCE-RJ

EDITAL ECG/TCE-RJ nº 5/2023

(versão atualizada e corrigida com base na autorização constante do item 2.2.1. do Edital nº5/2023, aprovado pelo Conselho Superior da Escola de Contas e Gestão do TCE-RJ e na prorrogação das inscrições publicada no DOERJ em 06.10.2023)

Fixa as normas do Processo Seletivo para ingresso no Curso de Pós-graduação *lato sensu* Especialização em Gestão Pública - Turma 1.

O Presidente do Conselho Superior da Escola de Contas e Gestão - ECG/TCE-RJ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Regimento Interno da Escola de Contas e Gestão, aprovado pela Resolução ECG/TCE-RJ nº 14 de 18 de dezembro de 2019.

RESOLVE:

Ficam abertas as inscrições para o Processo Seletivo do Curso de Pós-graduação *lato sensu* Especialização em Gestão Pública - Turma 1 (EGP T1), dirigido a servidores com formação superior do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro (TCE-RJ) e dos órgãos e entidades jurisdicionados ao TCE-RJ, de acordo com o calendário de prazos apresentado no **anexo I** e os procedimentos, normas e critérios a seguir.

1. DO CURSO

1.1. As regras deste Edital aplicam-se ao processo seletivo para ingresso na Turma 1 do Curso de Pós-graduação *lato sensu* Especialização em Gestão Pública (EPG T1), autorizado pelo Parecer do Conselho Estadual de Educação nº 36/2021 e regido nos termos da Resolução CNE/CES nº1/2018 do Conselho Nacional de Educação.

1.2. O curso tem por objetivo preparar servidores para executarem com competência ações de gestão pública, com base na aquisição de conhecimentos e instrumentos de gestão que contribuam para a elevação dos padrões de eficiência, eficácia e efetividade na Administração Pública e no atendimento às necessidades dos cidadãos.

1.3. A EGP T1, com previsão de ter sua aula **inaugural em dezembro de 2023, aulas regulares a partir de janeiro de 2024 e término em dezembro de 2025**, possui carga horária total de 360 horas/aula e será ministrada semanalmente, às quintas-feiras, das 13h às 16h, e sextas-feiras, das 10h às 13h.

2. DAS VAGAS

2.1. Estão previstas **40 (quarenta) vagas**, a serem preenchidas por servidores, com formação superior, do TCE-RJ ou dos órgãos e entidades jurisdicionados ao TCE-RJ, aprovados no processo seletivo previsto no presente Edital, respeitadas as normas previstas na Lei n.º 9.394/96 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional) e na Resolução CNE/CES nº1/2018.

2.2. As vagas ofertadas serão distribuídas da seguinte forma:

Vagas para ampla Concorrência	Vagas reservadas para candidatos com deficiência	Vagas reservadas para candidatos negros e indígenas	Vagas reservadas para candidatos hipossuficientes economicamente	Total de Vagas
26	2	8	4	40

2.2.1. A ECG/TCE-RJ se reserva o direito de somente abrir a turma se houver, no mínimo, 20 (vinte) alunos aprovados e selecionados aptos à matrícula.

2.2.2. Os candidatos que optarem por concorrer às vagas reservadas, concorrerão também às vagas para ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no processo seletivo.

2.2.3. Os candidatos às vagas reservadas que forem aprovados dentro do número de vagas oferecidas para ampla concorrência não serão computados para efeito do preenchimento das vagas reservadas.

2.2.4. Na hipótese de não haver candidatos aprovados em número suficiente para ocupar as vagas reservadas, elas serão convertidas para a ampla concorrência e serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observadas a ordem e a classificação.

2.3. Poderão ser selecionados para o curso servidores exclusivamente comissionados, desde que ocupem no máximo 20% das vagas, como prevê o Regimento Interno da ECG/TCE-RJ (art. 42 da Resolução ECG/TCE-RJ nº 14 de 18 de dezembro de 2019).

2.4. As 26 (vinte e seis) vagas para Ampla Concorrência previstas no item 2.2 serão distribuídas proporcionalmente entre servidores estaduais e servidores dos Municípios que integram as Regiões de Governo, conforme discriminado no **anexo VI**, da seguinte forma:

Grupo 1	Servidores de Municípios da Região Metropolitana	5 vagas
Grupo 2	Servidores de Municípios da Região Noroeste Fluminense	1 vaga
Grupo 3	Servidores de Municípios da Região Norte Fluminense	2 vagas
Grupo 4	Servidores de Municípios da Região Serrana	1 vaga
Grupo 5	Servidores de Municípios da Região das Baixadas Litorâneas	2 vagas
Grupo 6	Servidores de Municípios da Região do Médio Paraíba	1 vaga
Grupo 7	Servidores de Municípios da Região Centro-Sul Fluminense	1 vaga
Grupo 8	Servidores de Municípios da Região da Costa Verde	1 vaga
Grupo 9	Servidores do Estado do Rio de Janeiro	6 vagas
Grupo 10	Servidores do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro	6 vagas

2.5. Quando não houver aprovados em número suficiente para ocupar as vagas de um determinado grupo, estas serão preenchidas pelos candidatos inscritos em outros grupos, respeitando-se a ordem da classificação geral resultante do processo seletivo.

3. DAS VAGAS RESERVADAS

3.1. DAS VAGAS RESERVADAS AOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

3.1.1. Do total de vagas do curso, 5% - 2 (duas) vagas - serão providas na forma da Lei Estadual nº 2.298, de 28 de julho de 1994, e suas alterações, e da Lei Federal nº 13.146, de 6 de julho de 2015.

3.1.2. Aqueles que desejarem concorrer às vagas reservadas para candidatos com deficiência deverão manifestar tal opção no ato de inscrição, em campo próprio na ficha de inscrição.

3.1.3. Os(as) candidatos(as) com deficiência deverão comprovar a sua condição por meio de laudo médico que ateste o grau e a espécie de deficiência, nos termos da Lei Estadual nº 2.298/1994 e no art. 2º da Lei Federal nº 13.146/2015. Uma cópia do referido laudo deverá ser anexada à documentação exigida no momento da inscrição.

3.2. DAS VAGAS RESERVADAS AOS CANDIDATOS NEGROS E INDÍGENAS

3.2.1. Do total de vagas do curso, 20% - 8 (oito) vagas - serão providas na forma do art. 1º da Lei Estadual nº 6.067, de 25 de outubro de 2011, e suas alterações.

3.2.2. Aqueles que desejarem concorrer às vagas reservadas para candidatos negros e indígenas deverão manifestar tal opção no ato de inscrição, em campo próprio na ficha de inscrição, e anexar à documentação exigida no momento da inscrição uma autodeclaração de que é negro ou pardo ou indígena, conforme o quesito de cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

3.2.3. As informações prestadas no momento de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato.

3.3. DAS VAGAS RESERVADAS AOS CANDIDATOS HIPOSSUFICIENTES

3.3.1. Do total de vagas do curso, 10% - 4 (quatro) vagas - serão reservadas aos candidatos com hipossuficiência econômica, na forma da Lei Estadual nº 7.747, de 16 de outubro de 2017.

3.3.2. Aqueles que desejarem concorrer às vagas reservadas para candidatos hipossuficientes deverão manifestar tal opção no ato de inscrição, em campo próprio na ficha de inscrição. Os comprovantes da condição de hipossuficiência deverão ser anexados à documentação exigida no momento da inscrição.

3.3.3. As informações prestadas no momento de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato.

3.4. DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A RESERVA DE VAGAS

3.4.1. Os candidatos poderão optar por concorrer concomitantemente a mais de uma categoria de reserva de vagas.

3.4.2. Os candidatos aprovados para mais de um grupo de vagas reservadas deverão manifestar opção por uma delas.

3.4.3. A ECG/TCE-RJ será responsável por avaliar a documentação entregue pelos candidatos para concorrer às vagas reservadas.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições para o processo seletivo serão realizadas no período apresentado no **anexo I**, das 9h às 17h, na Secretaria da Escola de Contas e Gestão do TCE-RJ, situada na Rua da Constituição, nº 44, térreo, Centro, Rio de Janeiro, RJ.

4.2. No ato da inscrição, deverão ser apresentados os seguintes documentos:

- I. Formulário de inscrição, devidamente preenchido pelo candidato conforme modelo disponibilizado no **anexo II**;
- II. Cópia autenticada, ou cópia simples acompanhada do original para conferência, do Diploma de graduação em nível superior em qualquer área do conhecimento, expedido por Instituição de Ensino Superior (IES) credenciada pelo Ministério da Educação (MEC), ou da Declaração de conclusão de curso superior expedida pela respectiva IES, esta última com validade de até 2 (dois) anos a contar da data de sua emissão;
- III. Cópia autenticada, ou cópia simples acompanhada do original para conferência, de documento de Identidade e CPF;
- IV. Declaração de autorização da chefia imediata, conforme modelo disponibilizado no **anexo III**;
- V. *Curriculum Vitae* atualizado;
- VI. Proposta de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), conforme modelo disponibilizado no **anexo IV**; e

- VII. Cópia do documento comprobatório da nomeação como servidor do quadro permanente do órgão (termo de posse ou a publicação da Portaria no Diário Oficial).

4.3. Antes de comparecer à Secretaria da Escola de Contas e Gestão, o candidato deverá efetuar seu cadastro prévio no site da ECG/TCE-RJ (<https://portal-br.tcerj.tc.br/web/ecg/cadastro-novo>), caso não o possua. A não realização do cadastro previamente à solicitação da inscrição implicará no indeferimento do pedido de inscrição.

4.4. Não serão recebidas inscrições por e-mail, via postal ou qualquer outra forma não presencial.

4.5. As inscrições por procuração somente serão aceitas se a procuração for original e estiver com firma reconhecida. Será dispensado o reconhecimento de firma quando a procuração for outorgada a advogado, conforme disposto no art. 5º da Lei nº 8.906/94.

4.6. O não preenchimento de qualquer dos requisitos exigidos para a inscrição implicará o seu indeferimento.

4.7. A homologação das inscrições será realizada pela ECG/TCE-RJ e publicada no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro (DOERJ) e no Portal da ECG/TCE-RJ (<https://portal-br.tcerj.tc.br/web/ecg/>), conforme data prevista no **anexo I**.

5. DO EXAME DE SELEÇÃO

5.1. O exame de seleção será composto por 2 (duas) fases:

5.1.1. A **1ª Fase** consiste em **Prova Discursiva**, que abordará tópicos de conhecimentos gerais sobre Administração Pública, conforme **anexo VII**, em caráter eliminatório e classificatório;

5.1.2. A **2ª Fase** consiste em **Entrevista** para análise do currículo e da proposta de TCC, em caráter eliminatório.

5.2. A Prova Discursiva da 1ª Fase do exame de seleção será realizada na sede da ECG/TCE-RJ, no horário das 13h às 17h, em data prevista no **anexo I**.

5.3. A Prova Discursiva valerá um total de 20 (vinte) pontos e consistirá em 2 (duas) questões a serem respondidas em até 30 linhas cada, no valor de 10 (dez) pontos cada, abordando conteúdos de conhecimentos gerais sobre Administração Pública, conforme **anexo VII**.

5.4. O documento de textos definitivos será o único documento válido para avaliação da prova discursiva. As folhas para rascunho do caderno de provas são de preenchimento facultativo e não são válidas para a avaliação da prova discursiva.

5.6. Os textos definitivos da prova discursiva deverão ser manuscritos, em letra legível, com caneta esferográfica de tinta azul ou preta fabricada em material transparente. A utilização de

qualquer outro material diverso, além do fornecido pela ECG/TCE-RJ, tais como calculadora, celular, equipamentos eletrônicos, livros, códigos, cadernos etc., importará na eliminação automática do candidato.

5.7. A prova discursiva avaliará o conteúdo — conhecimento do tema — e a capacidade de expressão na modalidade escrita e o uso das normas do registro formal culto da Língua Portuguesa. Portanto, a nota de cada questão será a soma da Nota de Conteúdo (NC), que valerá 6 (seis) pontos, mais a Nota de Língua Portuguesa (NLP), que valerá 4 (quatro) pontos. O candidato deverá produzir, com base em temas formulados pela banca examinadora, texto dissertativo, primando pela coerência e pela coesão.

5.8. Os critérios levados em consideração para a correção da prova discursiva no que tange à Nota de Língua Portuguesa (NLP) serão:

5.8.1. Tema/Contexto: Desenvolver o texto, de acordo com a proposta da questão, sem fugir ao tema e demonstrando capacidade de expressão na modalidade escrita.

5.8.2. Gênero: Empregar os elementos organizacionais próprios do gênero dissertativo, utilizando-se de linguagem impessoal e recursos expositivos, argumentativos e de fundamentação.

5.8.3. Coesão/Coerência: Organizar o texto de forma lógica, com utilização de mecanismos necessários à sua construção, observando a clareza, a objetividade e o emprego de elementos de coesão – concordância, conectivos (locuções conjuntivas, conjunções, expressões de transição etc.).

5.8.4. Registro: Aplicar as normas da língua padrão formal escrita, em atenção à norma culta e à adequação do vocabulário empregado, além da pontuação correta.

5.9. O candidato, para ser aprovado, deve obter nota final igual ou superior a 7,0 (sete) e a classificação dar-se-á na ordem decrescente dos pontos alcançados por cada candidato, respeitando-se os itens 2.2 e 2.3.

5.10. Os resultados provisórios dos exames da 1ª Fase serão publicados no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro (DOERJ), Parte IB, e no Portal da ECG/TCE-RJ (<https://portal-br.tcerj.tc.br/web/ecg/>), em data prevista no **anexo I**.

5.11. Os recursos aos resultados provisórios da 1ª Fase deverão ser interpostos de acordo com as diretrizes apresentadas nos itens 5.1 a 5.4.

5.12. O resultado dos recursos e a classificação dos candidatos serão divulgados juntamente com a convocação para as entrevistas, no DOERJ, Parte IB, e no Portal da ECG/TCE-RJ (<https://portal-br.tcerj.tc.br/web/ecg/>), em data prevista no **anexo I**.

5.13. Serão convocados para a 2ª Fase do exame de seleção – na qual serão realizadas as entrevistas, a análise curricular e da proposta de TCC – os 40 (quarenta) candidatos aprovados e

classificados até o número de vagas disponíveis, de forma proporcional à divisão dos itens 2.2 e 2.4, além de mais 5 (cinco) candidatos, que ficarem mais bem classificados, que comporão uma lista de espera, totalizando 45 (quarenta e cinco) candidatos convocados para a entrevista.

5.14. As entrevistas serão realizadas na sede da ECG/TCE-RJ nos dias previstos no **anexo I**, em horários a serem divulgados juntamente com o resultado dos recursos e a classificação final da 1ª Fase.

5.15. A entrevista, de caráter eliminatório, será realizada de forma individual, presencialmente, perante uma banca composta por 3 (três) servidores da ECG/TCE-RJ. Seu objetivo será avaliar a disponibilidade do candidato para realizar o curso, sua experiência profissional, via currículo, e sua proposta de aplicação dos conhecimentos a serem adquiridos no curso em sua organização de origem, via Proposta de TCC.

5.16. O candidato aprovado e classificado que não realizar a entrevista na data prevista estará automaticamente eliminado do processo seletivo, sendo classificado o candidato subsequente aprovado e classificado na lista de espera.

5.17. O Resultado Final será divulgado no DOERJ, Parte IB, e no Portal da ECG/TCE-RJ (<https://portal-br.tcerj.tc.br/web/ecg/>), em data prevista no **anexo I**, contendo a relação dos candidatos em ordem final de classificação com a menção apto, ou não apto, para ingresso no curso.

6. DOS RECURSOS E DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

6.1. Os recursos aos resultados provisórios da 1ª Fase deverão ser interpostos na forma do **anexo V** deste Edital e entregues, mediante protocolo, na Secretaria da Escola de Contas e Gestão do TCE-RJ no período previsto no **anexo I**, no horário das 9h às 17h.

6.2. Não serão aceitos recursos entregues fora do prazo, nem de modo diverso daquele previsto no item 5 deste Edital.

6.3. Somente será aceito 1 (um) recurso por candidato, versando sobre todas as questões recorridas. Caso haja mais de um recurso interposto pelo mesmo candidato, prevalecerá o primeiro recurso, desde que protocolado dentro do prazo determinado no **anexo I**, cancelando-se os posteriores.

6.4. O recurso deverá ser fundamentado com a fonte bibliográfica correspondente, e apontada(s), de modo preciso e objetivo, a(s) questão(ões) recorrida(s) e a(s) respectiva(s) justificativa(s) pelo recurso interposto.

6.5. Em caso de empate na classificação, serão aplicados os critérios de prioridade abaixo, na seguinte ordem:

- a) o candidato que tiver obtido a nota mais elevada na Prova Discursiva;
- b) o candidato que tiver maior antiguidade no serviço público;
- c) na permanência do empate, será priorizado o candidato com idade mais elevada.

7. DA MATRÍCULA

7.1. As matrículas deverão ser realizadas, pessoalmente, no período previsto no **anexo I**, no horário das 9h às 17h, na Secretaria da ECG/TCE-RJ, na Rua da Constituição nº 44 - térreo, quando deverão ser entregues:

- I. Formulário de matrícula, devidamente preenchido pelo candidato, conforme modelo disponibilizado pela Secretaria da ECG/TCE-RJ;
- II. 01 (uma) foto 3x4 colorida recente;
- III. 01 (uma) foto digital colorida tamanho 2x2, com fundo branco, em formato jpg, para confecção da carteira de estudante.

7.2. O candidato aprovado e classificado que não realizar a matrícula no prazo previsto no **anexo I** estará automaticamente eliminado do processo seletivo, sendo convocado o candidato aprovado e classificado na lista de espera.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Os candidatos que efetivarem a inscrição declaram conhecer e concordar com as normas que disciplinam o processo seletivo para ingresso no curso, apresentadas no presente Edital.

8.2. Os candidatos aprovados no processo seletivo e devidamente matriculados estarão automaticamente sujeitos ao Regulamento da Pós-graduação (Resolução ECG/TCE-RJ nº 16, de 5 de agosto de 2020) e às demais normas administrativas da ECG/TCE-RJ.

8.3. A aula inaugural do curso, de presença obrigatória, que simboliza o início oficial do curso, será ministrada em data prevista no **anexo I**, em horário a ser divulgado no Portal da ECG/TCE-RJ (<https://portal-br.tcerj.tc.br/web/ecg/>).

8.4. Os casos omissos serão resolvidos pelo Presidente do Conselho Superior da Escola de Contas e Gestão (ECG/TCE-RJ).

Rio de Janeiro, 18 de setembro de 2023.

Conselheiro MÁRCIO HENRIQUE CRUZ PACHECO

Presidente do Conselho Superior da Escola de Contas e Gestão – ECG/TCE-RJ

ANEXO I (Atualizado em 06.10.2023)

Especialização em Gestão Pública – Turma 2023			
TABELA DE PRAZOS <u>PREVISTOS</u> DO PROCESSO SELETIVO			
Evento	Período	Horário	Local
Divulgação: Publicação do Edital, Ementas, Bibliografia das Provas e Banca Examinadora	20/09/2023		Diário Oficial DOERJ, Parte IB e Portal da ECG/TCE-RJ: https://portal-br.tcerj.tc.br/web/ecg/
Inscrições	25/09 a 18/10/2023	9h às 17h	Secretaria da ECG/TCE-RJ Rua da Constituição, nº 44, térreo, Centro, Rio de Janeiro, RJ
Homologação das Inscrições	20/10/2023		Diário Oficial DOERJ, Parte IB, e Portal da ECG/TCE-RJ: https://portal-br.tcerj.tc.br/web/ecg/
Processo seletivo Fase 1 - Prova Discursiva	24/10/2023	13h às 17h	Secretaria da ECG/TCE-RJ Rua da Constituição, nº 44, térreo, Centro, Rio de Janeiro, RJ
Divulgação dos Resultados Provisórios da Fase 1	09/11/2023		Diário Oficial DOERJ, Parte IB, e Portal da ECG/TCE-RJ: https://portal-br.tcerj.tc.br/web/ecg/
Interposição de Recursos aos Resultados da Fase 1	10/11 a 13/11/2023	9h às 17h	Secretaria da ECG/TCE-RJ Rua da Constituição, nº 44, térreo, Centro, Rio de Janeiro, RJ
Resultado dos Recursos, Classificação e Convocação para Entrevistas	22/11/2023		Diário Oficial DOERJ, Parte IB, e Portal da ECG/TCE-RJ: https://portal-br.tcerj.tc.br/web/ecg/
Processo seletivo Fase 2 - Entrevistas	27/11 a 01/12/2023	Horário a definir na Convocação para entrevistas	ECG/TCE-RJ Rua da Constituição, nº 44, térreo, Centro, Rio de Janeiro, RJ
Divulgação do Resultado Final	06/12/2023		Diário Oficial DOERJ, Parte IB, e Portal da ECG/TCE-RJ: https://portal-br.tcerj.tc.br/web/ecg/
Matrículas	07/12 a 22/12/2023	9h às 17h	Secretaria da ECG/TCE-RJ Rua da Constituição, nº 44, térreo, Centro, Rio de Janeiro, RJ
Aula Inaugural	14/12/2023	a definir	Secretaria da ECG/TCE-RJ Rua da Constituição, nº 44, térreo, Centro, Rio de Janeiro, RJ

ANEXO III

Declaração de Autorização da Chefia Imediata

Declaro que _____

(NOME COMPLETO E CARGO DO SERVIDOR)

é servidor(a) do _____

(INDICAR O ÓRGÃO OU ENTIDADE E A LOTAÇÃO)

que tenho pleno conhecimento e concordo com a liberação de trabalho, a fim de que possa frequentar as aulas Curso de Pós-graduação *lato sensu* Especialização em Gestão Pública junto à Escola de Contas e Gestão do TCE-RJ.

Ressalto, ainda, que a participação do(a) servidor(a) no respectivo curso é importante para o desenvolvimento funcional e aperfeiçoamento do trabalho por ele(a) realizado no órgão acima mencionado.

_____, _____ de _____ de _____

(LOCAL)

(DATA)

(NOME, CARGO E MATRÍCULA DA CHEFIA IMEDIATA,)

(ASSINATURA)

ANEXO IV

Modelo de Proposta de TCC

A Proposta do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) tem por objetivo avaliar a intenção do candidato na aplicação dos conhecimentos, que serão adquiridos ao longo do curso, em sua vida profissional e na organização, ou órgão, de origem, e a capacidade do candidato em elaborar um texto estruturado de qualidade. Deve seguir a norma culta da língua portuguesa e as regras básicas definidas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), conforme orientações a seguir:

Formatação: O texto deve ser digitado em papel tamanho A4, com folhas numeradas sequencialmente, margens de 2 cm, fonte Arial, tamanho 11, espaçamento de 1,5 entre as linhas e possuir no mínimo 4 (quatro) e no máximo 6 (seis) páginas, excetuando-se a capa e as referências bibliográficas, contemplando, obrigatoriamente, os seguintes tópicos:

Capa: Deve constar o nome do candidato, o título do trabalho, a cidade e o ano.

Introdução: Neste item, o candidato deverá apresentar e contextualizar o tema que pretende abordar no seu futuro TCC e a questão que norteará a investigação a ser desenvolvida.

Justificativa: A escolha do tema e a formulação do problema devem ser justificadas, apontando sua relevância teórico-prática e social.

Objetivos: O objetivo geral deve expressar com clareza a investigação que será desenvolvida e os resultados pretendidos.

Fundamentação teórica: O candidato deve fundamentar a sua escolha de tema com base na teoria/doutrina de, no mínimo, dois (2) autores, com base em artigos, dissertações, teses e demais fontes de consulta.

Referências bibliográficas: Listagem das obras citadas no texto, seguindo as Normas da NBR/ABNT.

ANEXO VI – Distribuição das Vagas de Ampla Concorrência

Grupo 1 - Região Metropolitana		
Belford Roxo	Magé	Queimados
Cachoeiras de Macacu	Maricá	Rio Bonito
Duque de Caxias	Mesquita	São Gonçalo
Guapimirim	Nilópolis	São João de Meriti
Itaboraí	Niterói	Seropédica
Itaguaí	Nova Iguaçu	Tanguá
Japeri	Paracambi	
Nº de vagas: 05		
Grupo 2 - Região Noroeste Fluminense		
Aperibé	Itaperuna	Santo Antônio de Pádua
Bom Jesus do Itabapoana	Laje do Muriaé	São José de Ubá
Cambuci	Miracema	Varre-Sai
Italva	Natividade	
Itaocara	Porciúncula	
Nº de vagas: 01		
Grupo 3 - Região Norte Fluminense		
Campos dos Goytacazes	Conceição de Macabu	São Fidélis
Carapebus	Macaé	São Francisco de Itabapoana
Cardoso Moreira	Quissamã	São João da Barra
Nº de vagas: 02		
Grupo 4 - Região Serrana		
Bom Jardim	Macuco	São Sebastião do Alto
Cantagalo	Nova Friburgo	Sumidouro
Carmo	Petrópolis	Teresópolis
Cordeiro	Santa Maria Madalena	Trajano de Moraes
Duas Barras	São José do Vale do Rio Preto	
Nº de vagas: 01		

ANEXO VI (Continuação)

Grupo 5 – Região das Baixadas Litorâneas		
Araruama	Casimiro de Abreu	Saquarema
Armação dos Búzios	Iguaba Grande	Silva Jardim
Arraial do Cabo	Rio das Ostras	
Cabo Frio	São Pedro da Aldeia	
Nº de vagas: 02		
Grupo 6 - Região do Médio Paraíba		
Barra do Pirai	Pirai	Rio Claro
Barra Mansa	Porto Real	Rio das Flores
Itatiaia	Quatis	Valença
Pinheiral	Resende	Volta Redonda
Nº de vagas: 01		
Grupo 7 - Região Centro-Sul Fluminense		
Areal	Miguel Pereira	Três Rios
Comendador Levy Gasparian	Paraíba do Sul	Vassouras
Engenheiro Paulo de Frontin	Paty do Alferes	
Mendes	Sapucaia	
Nº de vagas: 01		
Grupo 8 - Região da Costa Verde		
Angra dos Reis	Mangaratiba	Paraty
Nº de vagas: 01		
Grupo 9 – Estado do Rio de Janeiro		
Servidores do Estado do Rio de Janeiro		
Nº de vagas: 6		
Grupo 10 – TCE-RJ		
Servidores do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro		
Nº de vagas: 6		

Obs.1: Na Região Metropolitana foi excluído o Município do Rio de Janeiro, que não é jurisdicionado do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro.

ANEXO VII

Ementas e bibliografias das provas da 1ª fase

Conhecimentos gerais sobre Administração Pública

1. Federação brasileira. Princípio de organização dos poderes dos Estados Federados e Municípios.
2. Controle Interno da Administração. Integridade
3. Orçamento público e sua relação com a execução e controle de Políticas Públicas

Bibliografia básica:

BOGOSSIAN, André. Levando o orçamento a sério como instrumento de controle de políticas públicas, in Revista Brasileira de Políticas Públicas, v.5, n. 3 (2015). – Brasília: UNICEUB , disponível em <https://www.publicacoesacademicas.uniceub.br/RBPP/article/view/3283>. I, acesso em 15.08.2023.

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília. DF, 1988.

BUGARIN, Paulo Soares, *Compliance* e busca de integridade na gestão pública: breves notas sobre a atuação do Tribunal de Contas da União (TCU), in Revista do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro. / Escola de Contas e Gestão do TCE-RJ, v. 4, n. 1 (2023)- . - Rio de Janeiro: ECG/TCE-RJ, 2020- , disponível em <https://portal-br.tcerj.tc.br/web/ecg/revista-do-tce-rj/edicao-atual>, acesso em 11.08.2023.

CHAGAS, Fernando Cerqueira e AGUIAR, Lúcia Frota Pestana de. *Compliance*: uma proposta necessária de implantação no Poder Judiciário estadual, in Revista do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro. / Escola de Contas e Gestão do TCE-RJ, v. 4, n. 1 (2023)- . - Rio de Janeiro: ECG/TCE-RJ, 2020- , disponível em <https://portal-br.tcerj.tc.br/web/ecg/revista-do-tce-rj/edicao-atual>, acesso em 11.08.2023.

PIRES Thiago Magalhães, Federalismo para quem? Um balanço aos 30 anos da Constituição de 1988, in Revista Publicum Rio de Janeiro, v. 4, Edição Comemorativa, 2018, p. 63-84, disponível em <https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/publicum/article/view/34038/25699>, acesso em 11.08.2023.

RESENDE, Fernando Antônio. Parte I – Evolução das funções, tamanho e crescimento do setor público in. RESENDE, Fernando Antônio. Finanças Públicas. 2. ed. São Paulo: Atlas,2001. p.15-41

SANTOS, Angela Moulin Simões Penalva, Descentralização e autonomia municipal: uma análise das transformações institucionais no federalismo brasileiro, disponível em <https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/geouerj/article/view/4830/5404>, acesso em 11.08.2023.